



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PAD nº 490/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 31/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO CEARÁ, E A EMPRESA **ELFI SERVICE
ELETRICIDADE LTDA****

Pelo presente Instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 169/2019, e, do outro lado, a empresa ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 73.624.165/0001-08, estabelecida na Rua Quintino Cunha, n.º 731, Bairro Jardim América, CEP: 60.416-104, Telefones: (85) 3227-6307, em Fortaleza/CE, E-mail: elfi@elfiservice.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Antonio Armando Oliveira de Araújo, portador do RG n.º 173927 SSP/CE e CPF n.º 013.148.233-53, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este termo aditivo no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, c/c Cláusula Décima do Contrato n.º 31/2019, e na autorização contida no PAD n.º 490/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 4 de julho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes Contratantes, o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, de de 2020.

Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral do TRE/CE
CONTRATANTE

Antonio Armando Oliveira de Araújo
ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA
CONTRATADA